



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de
Januária**

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 15/2024

Januária, 06 de setembro de 2024.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: RENAN MONTALVAO COSTA		CPF/CNPJ: 784.937.306-53			
Endereço: RUA PABLO PICASSO, 142		Bairro: DALILA			
Município: MONTALVÂNIA	UF: MG	CEP: 39495-000			
Telefone: 38 999734355	E-mail: rmplanej@hotmail.com				
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: ESPÓLIO DE MANOEL COSTA NETO		CPF/CNPJ: 078.255.016-91			
Endereço: RUA PABLO PICASSO, 142		Bairro: DALILA			
Município: MONTALVÂNIA	UF: MG	CEP: 39495-000			
Telefone:	E-mail: adm.leidy@yahoo.com.br				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: FAZENDA ESPIRITO SANTO		Área Total (ha): 1057,6019			
Registro nº: 183 Livro: 2-A Folha: 184 Comarca: MONTALVÂNIA		Município/UF: MONTALVÂNIA , MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3142700-FA7E49A02BFB48B8B4288F0966CAB428					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA					
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas		290	hectares		
nativas vivas		39	unidades		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas		290	hectares	536662,81	8400666,19
nativas vivas		39	unidades		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)	
Pecuária		Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo		290	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Cerrado			290

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		11,8993	m ³
Madeira de floresta nativa		11,5431	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 31/07/2024

Data da vistoria: 06/09/2024

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 06/09/2024

2. OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar o requerimento para o corte ou aproveitamento de 39 árvores isoladas nativas vivas, em 290 ha, na Fazenda Espírito Santo, Montalvânia, MG, em decorrência da atividade de Pecuária e aproveitamento de 11,8993 m³ de lenha de floresta nativa e 11,5431m³ de madeira de floresta nativa para uso interno no imóvel e Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

As espécies popularmente conhecidas como sucupira e braúna terão o produto caracterizado como "madeira de floresta nativa", nos termos do art. 30 da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3102/2021.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Taxa de Expediente: R\$2.185,80 (DAE nº 1401340925702; quitado em 25/07/2024)

Taxa florestal: R\$ 173,28 (DAE nº 2901340925816; quitado em 25/07/2024)

* Deverá ser pago o valor de R\$ 569,83 referente ao volume de 11,5431m³ de madeira de floresta nativa.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 39 (trinta e nove) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 290 ha, localizada na propriedade Fazenda Espirito Santo, Montalvânia, MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso na propriedade e Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*..

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Cássio Strassburger de Oliveira**

MA SP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 06/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96752793** e o código CRC **71C7AD8C**.